



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 251/2014

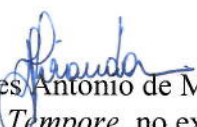
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no processo 23066.059931/14-51,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta por: **LUCIANA LUCAS MACHADO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape 1741164; **CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1583504; e **ALISON SANTOS ASSUNÇÃO**, estudante do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula nº 211104176, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 28 de outubro de 2014, a denúncia relatada no processo acima referenciado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de outubro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor